



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

**AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e
fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.**



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|-----------|---------------------|--|--------------|
| | Criar e/ou Reforçar | Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP). Modalidade: Projeto de Tênis de Mesa – remuneração de professores. | R\$ 5.000,00 |
| 9.9.99.99 | Reduzir | Reserva de Contingência | R\$ 5.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador Professor Felipe Guimarães



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), para o Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP), modalidade: Projeto de Tênis de Mesa que visa auxiliar na remuneração dos professores.